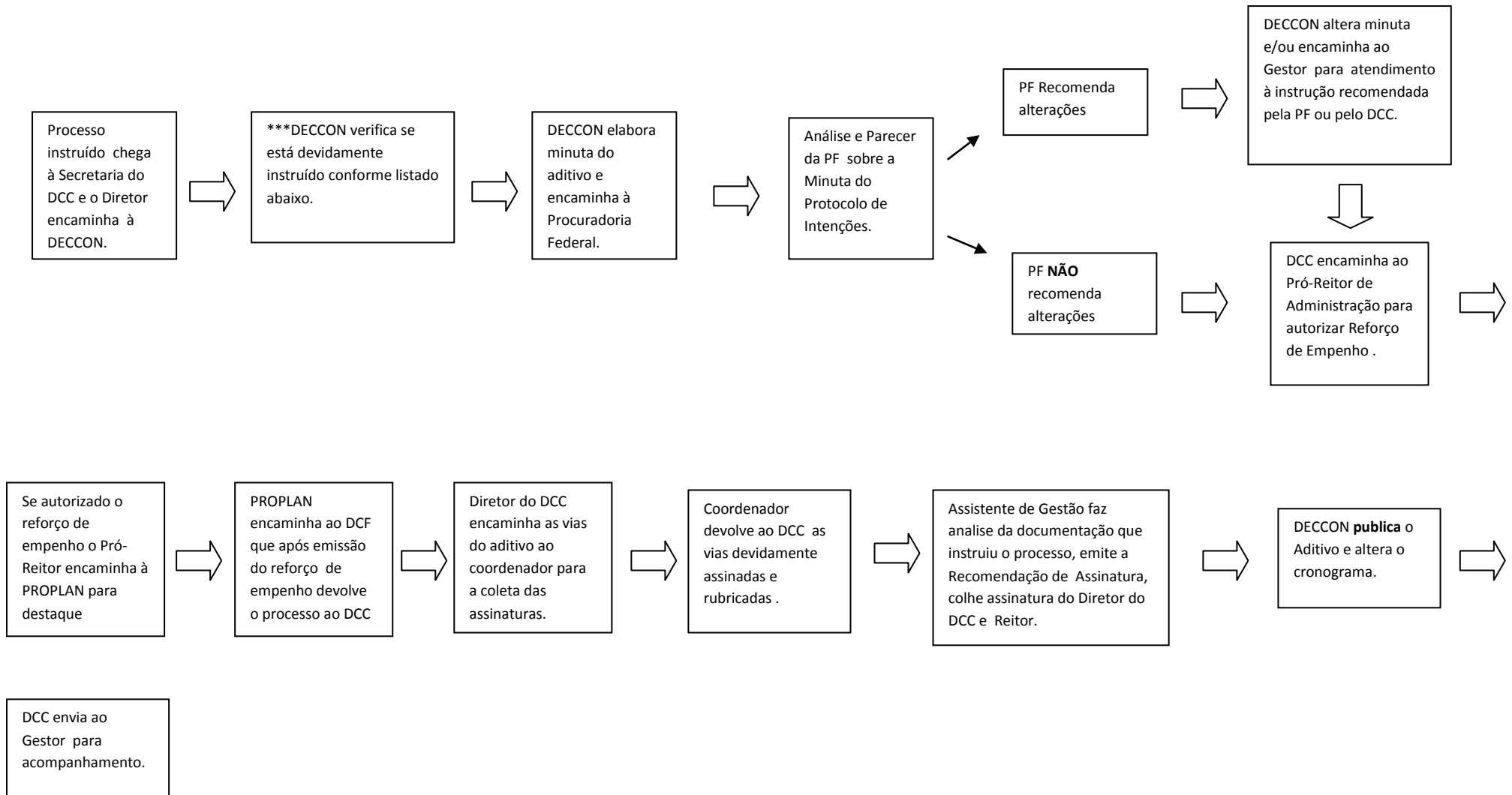


ADITIVO DE VALOR DE CONTRATOS ORIUNDOS DE LICITAÇÃO



***1.Solicitação do Gestor para o aditivo indicando o valor/percentual a ser aditivado; 2. Justificativa do Gestor quanto a necessidade do Aditivo; 3. Declaração do Gestor quanto à legalidade do percentual a ser aditivado de acordo com a Lei 8.666/93.